



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.552

De 24 de novembro de 1966

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda um crédito especial no valor de CR\$ 34.442.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), destinado a atender a regularização das seguintes despesas:

<u>I</u>	<u>C R \$</u>
1) - Concessão de pensão às viúvas de Ex- Prefeitos Municipais.....	2.112.000
2) - Auxílio ao Núcleo de Belas Artes de Araraquara, para aluguel de prédio.....	450.000
3) - Aquisição de equipamentos para instalação de Semáforos.....	5.000.000
4) - Aquisição de máquinas de escrever para o Tiro de Guerra nº 6 e Delegacia de Serviço Militar.....	880.000
5) - Reparação da linha telefônica do distrito de Gavião Peixoto.....	6.000.000
6) - Construção do prédio do Posto Telefônico do distrito de Gavião Peixoto.....	2.000.000
7) - Estudos para ampliação do sistema de abastecimento de Água de Araraquara.....	<u>18.000.000</u>
Total.....	34.442.000

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata este artigo, será coberto com o excesso de arrecadação, já verificado em várias rubricas da receita, constante do orçamento vigente.

II

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>T Í T U L O S</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>Local - Geral</u>		<u>CR\$</u>
4 - 1 1 1 24	- Imposto de Licença.....	12.000.000
20 - 1 3 2 00	- Taxa de consumo de água....	12.842.000
21 - 1 4 1 00	- Cota parte do Imposto de Renda.....	4.700.000
22 - 1 4 2 00	- Cota parte do Imposto de Consumo.....	<u>4.900.000</u>
	Total.....	34.442.000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

fator: Prefeitura
Proj. Lei 68/66
Proc. 103/66